

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO NORMATIVO 85/2008

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**, DD Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a assinatura do novo contrato para fornecimento de link de comunicações, realizada recentemente entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e a empresa TELEMAR/OI;

CONSIDERANDO que tal contrato estipula os seguintes prazos para reparo dos links de comunicação:

a) Circuitos e equipamentos localizados na Grande Vitória: **4 (quatro) horas no máximo;**

b) Circuitos e equipamentos localizados nas demais localidades do Estado: **5 (cinco) horas no máximo;**

CONSIDERANDO que, para realizar os reparos, os técnicos da TELEMAR/OI necessitarão ter acesso às dependências do Poder Judiciário em que os links encontram-se instalados;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58 da Resolução nº 15/95 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, que atribui ao Presidente do Tribunal de Justiça a competência geral para exercer a superintendência de todo o serviço judiciário, na qualidade de Chefe da Magistratura do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cada localidade relacionada no anexo I deste ato normativo deverá indicar dois servidores, com números de telefone (celular, residencial e comercial), responsáveis por permitir o acesso dos técnicos da TELEMAR/OI, no período de 08:00h às 18:00 h, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único. Tais informações deverão ser enviadas para o e-mail gerencialinks@tj.es.gov.br, dentro de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste ato.

Art. 2º. Os servidores indicados serão contatados diretamente pelos técnicos da TELEMAR/OI nas situações em que os links necessitarem de reparo.

§ 1º. Caso o link apresente problema entre 18:00h e 08:00h, o técnico da TELEMAR/OI entrará em contato com o responsável da localidade, no momento da ocorrência da falha, agendando o atendimento para às 08:00h da manhã.

a) Neste caso, o prazo para reparo inicia-se a partir das 08:00h da manhã.

§ 2º. Caso o link apresente problema entre 08:00h e 18:00h, o técnico da TELEMAR/OI entrará em contato com o responsável da localidade, no momento da ocorrência da falha, agendando o atendimento para o mesmo dia.

a) Neste caso, o responsável deverá permanecer no local até a chegada do técnico e a resolução do problema.

b) o prazo para reparo inicia-se a partir da ocorrência da falha.

Art. 3º. Nas hipóteses previstas no artigo anterior, o responsável pela localidade deverá notificar o CPD deste Tribunal, após a conclusão do reparo, através do e-mail gerencialinks@tj.es.gov.br, informando data e hora da falha e do reparo efetuado, bem como o nome do técnico que realizou o serviço.

Art. 4º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória, 02 de outubro de 2008.

Desembargador **FREDERICO GUILHERME PIMENTEL**
Presidente

ANEXO I

LOCALIDADE	ENDEREÇO
Vitória – Fórum	RUA MUNIZ FREIRE S/N CENTRO
CEPAES	RUA COSME ROLIM S/N CIDADE ALTA
Serv. Social e Psicol. De Vitória	RUA PEDRO PALÁCIOS 105 CIDADE ALTA
2º Juizado Especial Cível – CIC	AV MARUÍPE 2544 ITARARÉ
Vitória – Infância e Juventude	AV PRES. FLORENTINO VILA RUBIM
PROCON	RUA PRINCESA IZABEL 599 CENTRO
CAJE	AV CESAR HILAL 420 BENTO FERREIRA
Patrimônio/Transportes	RUA TACIANA ABAURRE 240 ENSEADA DO SUÁ
Arquivo TJES	RUA DES. GILSON MENDONÇA 1165 CONSOLAÇÃO
Vila Velha - Infância e Juvent	RUA XV DE NOVEMBRO CENTRO
Vila Velha – Fórum	AV BEIRA MAR 193 PRAINHA
Vila Velha – Anexo J. Esp	RUA LUIZA GRUNALDA 377 CENTRO
Juizado Especial UVV	UNIVERSIDADE DE VILA VELHA – UVV BOA VISTA
8ª Vara Crim. de Vila Velha	RUA ANTÔNIO ATAÍDE 437 CENTRO
Viana – Fórum	RUA MAJOR DOMINGOS VICENTE 70 CENTRO
Juizado Especial de Viana	AV GUARAPARI S/N ARLINDO VILASCHI
Juizado Esp. Viana (Presídio)	ROD BR 262 KM 19 CABRAL
Cariacica – Fórum	RUA BOGOTÁ S/N JARDIM AMÉRICA
Juizado Especial de Cariacica	AV EXPEDITO GARCIA 188 CAMPO GRANDE
Serra – Fórum	AV PRES. VARGAS 250 CENTRO
Serra – Anexo	AV PRES. VARGAS CENTRO
Juizados Esp. Serra (Shop Povo)	ROD NORTE/SUL (SHOPPING DO POVO) S/N CIVIT II
Afonso Claudio	RUA JOSÉ GARCIA 32 CENTRO
Água Doce do Norte	RUA PADRE FRANCO S/N CENTRO
Águia Branca	PCA TRÊS PODERES S/N CENTRO
Alegre	RUA ROMUALDO NOGUEIRA DA GAMA S/N CENTRO
Alfredo Chaves	PCA PRAÇA COLOMBO GUARDIA 24 CENTRO
Alto Rio Novo	RUA JOSÉ MARQUES S/N CENTRO
Anchieta	AV GOV. CARLOS LIDENBERG 159 CENTRO
Apicá	PCA ALICE GOMES DE SOUZA 4 CENTRO
Aracruz	RUA PADRE LUIZ PARENZI 710 CENTRO
Atilio Vivacqua	RUA CAROLINA FRAGA 67 CENTRO
Baixo Guandu	AV CARLOS MEDEIROS 977 CENTRO
Barra de São Francisco	RUA DES. DALTON BASTOS 95 CENTRO

Boa Esperança	AV VIRGILIO SIMONETTI 1206 ILMO COVRE
Bom Jesus do Norte	PCA PRAÇA ASTOLFO LOBO 213 CENTRO
Cachoeiro de Itapemirim	AV MONTE CASTELO S/N INDEPENDÊNCIA
Castelo	AV NOSSA SENHORA DA PENHA 120 CENTRO
Colatina	AV LUIZ DALLA BERNADINO S/N ESPLANADA
Conceição da Barra	RUA 26 DE MAIO – HOTEL 179 CENTRO
Conceição do Castelo	AV JOSÉ GRILLO 166 CENTRO
Domingos Martins	AV PRESIDENTE VARGAS 589 CENTRO
Dores do Rio Preto	AV FIRMINO DIAS 428 CENTRO
Ecoporanga	AV JORVALIM GERÓNIMO DE SOUZA 987 CENTRO
Fundão	RUA SÃO JOSÉ 145 CENTRO
Guaçuí	AV AGENOR LUIZ THOMÉ S/N CENTRO
Guarapari	AL AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES S/N CENTRO
Ibatiba	RUA ORLY BARROS 195 NOVO HORIZO
Ibiraçu	RUA JOÃO ALVES DA MOTTA JÚNIOR 109 CENTRO
Ibitirama	AV ANÍSIO FERREIRA DA SILVA 98 CENTRO
Iconha	RUA MUNIZ FREIRE 653 CENTRO
Itaguaçu	AV DEZESSETE DE FEVEREIRO 15 CENTRO
Itapemirim	PCA PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS S/N CENTRO
Itarana	RUA SANTOS VENTURINI 1 CENTRO
Iúna	RUA EPAMINONDAS DO AMARAL 70 CENTRO
Jaguaré	AV NOVE DE AGOSTO 1410 CENTRO
Jerônimo Monteiro	AV DR. JOSÉ FARAH 383 CENTRO
João Neiva	AV PRESIDENTE VARGAS 279 CENTRO
Laranja da Terra	AV LUIZ ODERMULLER FILHO 85 CENTRO
Linhares	RUA ALAIR GARCIA DUARTE S/N TRÊS BARRAS
Mantenópolis	PCA PRAÇA DOM LUIZ 12 CENTRO
Marataízes	AV RUBENS RANGEL S/N CIDADE NOVA
Marechal Floriano	AV ARTHUR HAESE ED. JAIME CANAL 656 CENTRO
Marilândia	RUA LUIZ CA TELAN S/N CENTRO
Mimoso do Sul	PCA PRAÇA CEL. PAIVA GONCALVES 184 CENTRO
Montanha	AV ANTONIO PAULINO S/N CENTRO
Mucurici	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO S/N CENTRO
Muniz Freire	RUA PEDRO DEPS 54 CENTRO
Muqui	RUA CEL. MARCONDES 100 CENTRO
Nova Venécia	RUA SALVADOR CARDOSO 120 CENTRO
Pancas	AV JOVINO NONATO DA CUNHA 295 CENTRO
Pedro Canário	RUA DA MALENZA S/N CENTRO

Pinheiros	AV AGENOR LUIZ HERINGER 888 CENTRO
Piúma	PCA PRAÇA OENES TAYLOR S/N CENTRO
Presidente Kennedy	RUA OLEGÁRIO FRICKS 20 CENTRO
Rio Bananal	RUA JOÃO CIPRIANO S/N CENTRO
Rio Novo do Sul	RUA MUNIZ FREIRE 16 CENTRO
Santa Leopoldina	AV PRESIDENTE VARGAS 1559 CENTRO
Santa Maria de Jetibá	RUA HERMANN MIERTSCHINK S/N CENTRO
Santa Tereza	AV M ^o ANGÉL. VERVLOET SANTOS 392 VALE CANAÃ
São Domingos do Norte	ROD DO CAFÉ KM 46 CENTRO
São Gabriel da Palha	RUA 14 DE MAIO 131 CENTRO
São José do Calçado	RUA CEL. JOSÉ DUTRA NINÁCIO 130 JOÃO M. FREITAS
São Mateus	RUA 9 S/N COHAB/SERNAMBY
Vargem Alta	RUA PEDRO ISRAEL DAVID S/N CENTRO
Venda Nova do Imigrante	AV EVANDI AMÉRICO COMARELA 971 MARMIM